

Ata da Reunião Ordinária nº334

Aos quatorze dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, com início às oito horas e trinta minutos no Auditório do Espaço da Arte, para Reunião Ordinária, sob a presidência do conselheiro Alessandro Rodrigues Perondi; o presidente do CMS/FB cumprimentou e agradeceu a presença de todos; convidou o conselheiro Hortencio Dorneles Cardoso para conduzir oração/mensagem ecumênica. Em seguida, o presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, deu início aos trabalhos.

I – Expediente Interno:

• **Aprovação da Ata nº333 – Referente a Reunião Ordinária do mês de Setembro/2020** – O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, colocou em discussão a ata nº.333, referente ao mês de setembro/2020, perguntou aos conselheiros se teriam observações, correções e/ou sugestões em relação a mesma, nenhuma manifestação. Sem manifestações o presidente do CMS/FB submeteu a votação a Ata nº.333 referente a reunião ordinária do mês de setembro/2020, que foi aprovada, com 13 (treze) votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

• **Documentos Recebidos:** O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, convidou a conselheira Tania Mara de Costa para proceder a leitura dos documentos recebido. A conselheira Tania Mara de Costa, cumprimentou os presentes e passou a leitura dos documentos:

• **Justificativas de Ausência referente ao mês de Outubro/2020** – conselheira Andreia Correa Fregonese, justificou sua ausência através de e-mail; os demais conselheiros e conselheiras justificaram suas ausências através de aplicativo de celular (whats), como segue: Lenir Bordignon, Aline Schmatz, Jacqueline Vergutz Menetrier, Flavia Cadó, Emanuelle Panato, Valdemar Bello, Francisco Alérico, Ivanilde Bedin Guimarães, Ana Flavia Chiapetti e Cleomir Pazetto.

• **Ofícios e demais Documentos recebidos: Ofício nº.214/2020 ARSS-PR** convocação para reunião de conferencia de contas desta entidade, convocados os conselheiros do CMS/FB Vilmar da Motta e conselheira Paula Marques, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2020 as oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da ARSS, o conselheiro Vilmar da Motta foi a reunião da ARSS. O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, submeteu a votação as justificativas de ausência referentes ao mês de outubro/2020, que foram aprovadas com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (um) abstenção e nenhum voto contrário.

II – Ordem do Dia

• **Apresentação e Deliberação Ad Referendum 05/2020 de 17 de julho de 2020, referente ao incentivo financeiro – Resolução SESA nº.870/2020, para aquisição de veículo tipo ambulância (suporte avançado) para ser utilizado para fortalecimento e qualificação da Atenção Primária no Município de Francisco Beltrão/PR** - O presidente do CMS/PR, Alessandro Rodrigues Perondi, convidou a enfermeira Ana Paula Valandro de Oliveira para proceder a apresentação. Ana Paula Valandro de Oliveira, enfermeira da Secretária Municipal de Saúde cumprimentou os presentes e falou: o Município de Francisco Beltrão fez adesão, contudo os prazos para apresentar/juntar a documentação são curtos, dessa forma foi feito “Ad Referendum” para posterior apresentação e aprovação junto a plenária do Conselho Municipal de Saúde; falou que o valor é engessado; falou sobre a Resolução SESA Nº769/2019 (Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”), nessa resolução já vem descrito o tipo de veículo; Ana Paula Valandro de Oliveira informou que a resolução SESA nº.870/2020 habilita os Municípios a pleitearem adesão aos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – qualificação da atenção primária, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, para o exercício 2020, no valor de R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais); informou que terá que ser realizado processo de licitação para a aquisição do veículo ambulância. O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, solicitou a plenária se teriam dúvidas, questionamento. Sem manifestações. O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, submeteu a votação o Ad Referendum 05/2020 referente ao incentivo financeiro – Resolução SESA nº.870/2020, para aquisição de veículo tipo ambulância (suporte avançado) para ser utilizado para fortalecimento e qualificação da Atenção Primária no Município de Francisco Beltrão/, que foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis,

51 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

52 • **Apresentação e Deliberação de emenda parlamentar MAC-APAE** – O presidente do CMS/PR,
53 Alessandro Rodrigues Perondi, convidou a Carla Schroeder, diretora do departamento administrativo da
54 secretaria municipal de saúde para proceder a apresentação. Carla Schroeder cumprimentou os
55 presentes e apresentou com o auxílio de slides, da seguinte forma: valor de R\$ 100.000,00 (cem mil
56 reais), emenda parlamentar, recebido do Ministério da Saúde através da proposta 36000.311158/2020-
57 00; APAE Acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
58 realizada pelos profissionais: psiquiatra, neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional,
59 fisioterapeuta e assistente social (teto financeiro mensal fixo da MAC que equivale a R\$ 56.487,81) o
60 que exceder o teto que vem da MAC será pago com esse valor de emenda parlamentar, através da
61 produção, terá que existir a produção para haver o repasse do valor. O presidente do CMS/FB,
62 Alessandro Rodrigues Perondi, fez algumas colocações e abriu para a plenária para perguntas e
63 esclarecimentos. Conselheira Margarida Salete de Oliveira perguntou se o valor de cem mil reais é
64 mensal; Carla Schroeder esclareceu que é parcela única, o valor de vem mensal é de R\$ 56.487,81
65 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) contudo a instituição
66 recebe o que produzir, deve apresentar a produção mensal, nessa época de pandemia foi autorizado
67 (até 30 de setembro) através de portaria do Ministério da Saúde o pagamento por meio de série
68 histórica aos prestadores, a partir de agora retorna o recebimento por produção. O presidente do
69 CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, submeteu a votação a emenda parlamentar MAC/APAE que
70 foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

71 • **Apresentação e deliberação SISPACTO – Pactuação Interfederativa de Indicadores** - O
72 presidente do CMS/PR, Alessandro Rodrigues Perondi, convidou a Andreia Zorzo de Almeida, diretora
73 do departamento de vigilância em saúde para proceder a apresentação. Antes de iniciar a
74 apresentação foi informado que o documento foi encaminhado no grupo de aplicativo de celular para
75 todos poderem acompanhar. Andreia Zorzo de Almeida, diretora do departamento de vigilância em
76 saúde, cumprimentou os presentes e procedeu a apresentação: informou primeiramente que todos os
77 anos o Município deve fazer essa pactuação, os itens já vêm descritos, o Município deve analisar e
78 fazer a pactuação; Andreia Zorzo de Almeida falou que essa pactuação é feita no início do ano, contudo
79 nesse ano atípico em decorrência da pandemia, foi feito somente agora; conforme segue: **1U**-Taxa de
80 mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não
81 Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias
82 crônicas), resultado 2019-113, meta para 2020, 112; **2U**-Proporção de óbitos de mulheres em idade
83 fértil (MIF) investigados, resultado 2019-68,42%, meta para 2020, 100%; **3U**-Proporção de registro de
84 óbitos com causa básica definida, resultado 2019-97,82%, meta para 2020 98%; **4U**-Proporção de
85 vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal preconizada, resultado
86 2019, 66,66%, 100% é a meta para 2020; **5U**-Proporção de casos de doenças de notificação
87 compulsória imediatas encerrados em até 60 dias após notificação, resultado 2019, 93,75%, meta para
88 2020, 100%; **6U**-Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de
89 coortes, resultado 2019, 100%, meta de 2020, 100%; **8U**-Número de casos novos de Sífilis Congênita
90 em menores de 01 ano, resultado 2019, 13, meta para 2020, zero; **9U**-Número de casos novos de aids
91 em menores de cinco anos, resultado 2019, zero, meta para 2020, zero; **10U**-Proporção de amostras
92 da qualidade da água examinadas para parâmetros: coliforme total, cloro residual e turbidez, resultado
93 2019, 100%, meta para 2020, 100%; **11U**-Razão de exames citopatológicos do colo do útero em
94 mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, resultado 2019, 1,09, meta
95 para 2020, 1 (um); **12U**-Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e
96 população da mesma faixa etária, resultado 2019, 0,61, meta para 2020, 1 (um); **13U**-Proporção de
97 partos normais no SUS e na Saúde suplementar, resultado 2019, 31,57%, meta pra 2020, 33%; **14U**-
98 Proporção de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos, resultado 2019, 10,30%, meta para 2020,
99 10%; **15U**-Taxa de mortalidade infantil, resultado 2019, 5,93%, meta para 2020, zero; **16U**-Número de
100 óbitos maternos em determinado período e local de residência, resultado 2019, zero, meta para 2020,
zero; **17U**-Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, resultado 2019, 99,89%,
meta para 2020, 100%; **18U**-Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa

101 Família (PBF), resultado 2019, 82,09%, meta para 2020, 85%; **19U**-Cobertura populacional estimada de
102 saúde bucal na atenção básica, resultado 2019, 60,37%, meta para 2020, 61%; **21E**-Ações de
103 matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica, resultado 2019, zero,
104 meta para 2020, 100%; **22U**-Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura dos imóveis
105 visitados para controle vetorial da dengue, resultado 2019, zero, meta para 2020, 04 ciclos; **23U**-
106 Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao
107 trabalho, resultado 2019, 100%, meta para 2020, 100%. Terminada a apresentação o presidente do
108 CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, fez algumas colocações e solicitou a plenária se teriam
109 dúvidas e/ou questionamentos; conselheira Paula Marques perguntou com relação ao item 21, que o
110 resultado no ano de 2019 era zero e a meta para 2020 passou para 100%; conselheira Cristina da Cas
111 esclareceu a dúvida. O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, submeteu a votação a
112 pactuação interfederativa de indicadores que ficou aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis,
113 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

114 • **Apresentação e Deliberação PAS 2021, inclusão da Diretriz 17, Covid-19** – O presidente do
115 CMS/PR, Alessandro Rodrigues Perondi, convidou a Carla Schroeder, diretora do departamento
116 administrativo da secretaria municipal de saúde, para proceder a apresentação. Carla Schroeder
117 procedeu a apresentação, da seguinte forma: **Diretriz 17 – Enfrentamento à Pandemia da Covid-19,**
118 **Objetivo – Reduzir o impacto da pandemia da covid-19 no Município de Francisco Beltrão,** com
119 as metas: 17.1 Manter o plano de contingência da Covid-19; 17.2 Manter 100% dos profissionais de
120 saúde capacitados; 17.3 Garantir profissionais de saúde; 17.4 Garantir equipamentos de proteção
121 individual EPI's e insumos; 17.5 Manter medidas para o enfrentamento da covid-19 (Carla Schroeder
122 fez a leitura integral com as ações previstas em cada meta; os conselheiros receberam o documento
123 por e-mail e pelo aplicativo de celular); Carla Schroeder falou da previsão do recurso financeiro no
124 importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que é a contrapartida do Município, esclareceu que não
125 tem previsão orçamentária do Ministério da Saúde e do Estado. Ao findar a apresentação, o presidente
126 do CMS/FB abriu para a plenária para discussões e apontamento. Conselheira Indianara R. M. Pontes
127 perguntou sobre as capacitações aos profissionais; Carla Schroeder esclareceu que no início da
128 pandemia os profissionais foram capacitados (de acordo com as portarias do Ministério da Saúde e
129 SESA) pela Dr^a. Amanda Sagioratto (médica) e pela enfermeira Patrícia Malmann Brocardo, em
130 especial com relação ao uso de EPI's e os protocolos (seja de atendimento e/ou de tratamento), elas
131 foram em todas as unidades de saúde da rede municipal de saúde; conselheira Geni Dall'Oglio
132 perguntou se todos os profissionais da rede de saúde foram capacitados e se a parte da odontologia
133 também teve capacitação; Carla Schroeder respondeu que sim, todos aqueles profissionais que
134 estavam atendendo na linha de frente ao enfrentamento da covid-19; com relação a odontologia os
135 atendimentos realizados eram somente os de emergência; conselheiro Manoel Brezolin, secretário
136 municipal de saúde, cumprimentou os presentes e esclareceu que inicialmente a capacitação estava
137 voltada ao uso dos EPI's, em seguida teve a capacitação com relação as rotinas e fluxos nas unidades
138 de saúde, depois a realização dos exames (teste rápido ou PCR) e por fim aos tratamentos a serem
139 utilizados; falou que os protocolos tem mudado com frequência, então a cada mudança nos protocolos
140 tem novas orientações aos profissionais; com relação a odontologia, as orientações foram, no início da
141 pandemia e durante alguns meses, seriam atendidas somente as urgências e agora estão voltando aos
142 atendimentos eletivos de forma gradual. O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi,
143 submeteu a votação as alterações da PAS 2021, referente a inclusão da Diretriz 17 – enfrentamento a
144 pandemia da Covid-19 sendo aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhuma abstenção e
145 nenhum voto contrário.

146 • **Apresentação e Deliberação parecer nº.03/2020 (2º quadrimestre/2020) – Comissão de**
147 **Orçamento** – O presidente do CMS/PR, Alessandro Rodrigues Perondi, convidou a comissão de
148 orçamento para apresentar o parecer; a conselheira Indianara Ribeiro Miranda Pontes, representando a
149 comissão de orçamento cumprimentou os presentes e procedeu a apresentação do parecer: falou que
150 a verificação das contas foram realizadas nos dia 19/08/2020 e no dia 25/09/2020; fez a leitura do
151 parecer nº.003/2020, da seguinte forma: Comissão de Orçamento do Conselho Municipal de Saúde do
152 Município de Francisco Beltrão reuniu-se para analisar as contas correntes da Secretaria Municipal de

151 Saúde, Fundo Municipal de Saúde abaixo relacionadas, relativas aos meses de **Maio, Junho, Julho e**
152 **Agosto do ano de 2020** (referente ao 2º Quadrimestre de 2020) e constataram que as mesmas não
153 apresentam irregularidades; a conselheira Indianara Ribeiro Miranda Pontes solicitou a participação de
154 mais conselheiros para integrarem a Comissão de Orçamento, falou que são muitas contas para
155 auditarem, falou que é bastante trabalhoso. O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi,
156 falou que o parecer está disponível para os conselheiros verificarem, quem tiver interesse; falou ainda
157 sobre a comissão de orçamento que é bastante ativa, não parou durante a pandemia, informou que a
158 Comissão de Orçamento fez a conferência de 21 (vinte e uma) contas. O presidente do CMS/FB,
159 Alessandro Rodrigues Perondi, submeteu a votação o parecer nº.03/2020 referente ao 2º quadrimestre
160 de 2020, que foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma
161 abstenção.

162 • **Apresentação e deliberação Regimento Interno do CMS/FB – Comissão Transitória - O**
163 presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, deu seguimento a revisão do regimento interno
164 do CMS/FB, informou que conforme deliberado na reunião do mês anterior (setembro/2020) o
165 conselheiro Cleomir Pazetto redigiu uma sugestão do artigo 14 e seguintes; o presidente do CMS/FB
166 sugeriu fazer a leitura da alteração do artigo 14 proposta pela comissão transitória, da seguinte forma:
167 **ART 14º** - As eleições para os cargos da Mesa Diretora ocorrerão ~~na primeira reunião ordinária do mês~~
168 ~~de fevereiro do ano subsequente~~ nos seguintes termos: Inciso I – Em anos de conferência: será
169 realizada uma reunião extraordinária na segunda quinzena do mês subsequente a realização da
170 conferência para apresentação dos novos conselheiro, definição dos critério para eleição da mesa
171 diretora e eleição da Comissão eleitoral; Inciso II – Em ano de não conferência: a eleição da mesa
172 diretora será um ano após a última eleição, sendo que comissão eleitoral será eleita na reunião
173 ordinária do mês que antecede a eleição; em seguida o presidente do CMS/FB fez a leitura da proposta
174 apresentada pelo conselheiro Cleomir Pazetto, segue: **Art.14** – As eleições para os cargos da Mesa
175 Diretora ocorrerá na primeira reunião ordinária do ano corrente, sendo a primeira pauta da Ordem do
176 Dia. **Parágrafo primeiro:** Em ano de posse de novos conselheiros titular e suplente a eleição da Mesa
177 Diretora ocorrerá em seguida, sendo a primeira pauta da Ordem do Dia. O presidente do CMS/FB fez
178 alguns esclarecimentos. Conselheira Mary Angela Sabadin fez colocações e sugestões com relação a
179 forma de eleição. Conselheiro Hortencio Dorneles Cardoso, conselheira Edimara Candido, fizeram
180 colocações. O presidente do CMS/FB retomou a leitura da sugestão feita pelo conselheiro Cleomir
181 Pazetto, conforme segue: (releu o artigo 14, já transcrito); **Art. 15** – Na reunião ordinária em que tomou
182 posse os novos conselheiros a eleição da Mesa Diretora será conduzido pelo conselheiro titular de
183 maior idade, ou seja o mais velho, podendo este também concorrer a um dos cargos da mesa diretora.
184 **Parágrafo primeiro:** O Conselheiro titular que conduzirá a eleição da mesa diretora em primeiro ato
185 solicitará para a plenária a equipe de apoio para conduzir a eleição, sendo um secretário e um relator
186 preferencialmente de forma paritária entre os seguimentos, podendo ser conselheiro titular ou suplente.
187 Sendo que o conselheiro titular poderá concorrer a um dos cargos da mesa diretora. **Parágrafo**
188 **segundo** – Cabe a comissão eleitoral, inscrever os candidatos que pleiteiam os cargos da mesa
189 diretora, e inclusive dar posse a nova Mesa Diretora na mesma reunião ordinária em que ocorreu a
190 eleição. **Parágrafo terceiro** - A Comissão eleitoral será destituída assim que cumprir a sua finalidade
191 conforme o que dispõem o parágrafo anterior. **Art. 16** – A Mesa Diretora do Conselho Municipal de
192 Saúde de Francisco Beltrão será eleita de forma paritária conforme o que dispõem o artigo 4º deste
193 Regimento Interno. **Art. 17** – O conselheiro que se habilitar a concorrer a uma das vagas da Mesa
194 Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão poderá se inscrever junto a comissão
195 eleitoral de forma individualizada conforme o que dispõem o artigo 15 do presente Regimento, seguindo
196 a forma paritária na seguinte ordem: **I** – Primeiramente se inscreverá os candidatos a presidência,
197 sendo que todos os segmentos poderão se apresentar como candidatos para concorrer ao pleito e
198 serão votados por todos os conselheiros titulares. **II** – Assim que for eleito o novo conselheiro
199 presidente do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão será eleito o vice-presidente, sendo
200 que o segmento que elegeu o conselheiro presidente não poderá concorrer ao pleito e será votado por
todos os conselheiros titulares. **III** - Assim que for eleito o novo conselheiro presidente e conselheiro
vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, será eleito o primeiro secretário,

201 sendo que o segmento que elegeu o conselheiro presidente e o segmento que elegeu o conselheiro
202 vice-presidente não poderá concorrer ao pleito e será votado por todos os conselheiros titulares. **IV** –
203 Após a eleição do conselheiro presidente, do conselheiro vice-presidente e do conselheiro primeiro
204 secretário será eleito o segundo secretário do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão,
205 sendo que para este cargo da diretoria não será necessário a paridade, podendo candidatar-se
206 novamente todos os conselheiros titulares ao pleito, desde que não tenha ocupado os cargos descritos
207 no item I, II e III e será votado por todos os conselheiros titulares. **Parágrafo primeiro** – Será
208 considerado eleito a um dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Francisco
209 Beltrão o conselheiro candidato que obtiver a maior contagem de voto de forma simples. Parágrafo
210 segundo: Em caso de empate na contagem simples dos votos, será eleito o conselheiro de maior idade,
211 ou seja, o mais velho conforme a data de aniversário. **Art. 18** – As eleições e posse da Mesa Diretora
212 serão realizados na mesma reunião ordinária em que for dada posse ao novo Conselho Municipal de
213 Saúde de Francisco Beltrão. **Parágrafo primeiro** – As eleições serão obrigatoriamente o primeiro ponto
214 de pauta da reunião, ou seja, logo após a posse do novo Conselho Municipal de Saúde de Francisco
215 Beltrão, através de voto nominal e aberto. **Parágrafo segundo** – Em caso de se apresentar apenas um
216 candidato conselheiro por cargo a Mesa Diretora, este poderá ser por aclamação. **Parágrafo terceiro** –
217 A forma de voto será nominal ao candidato, onde o conselheiro deverá se expressar de forma nominal,
218 favorável, contrário nulo e abstenção. Após a leitura dos artigos propostos, alguns conselheiros fizeram
219 colocações sobre a forma de eleição para a mesa diretora do CMS/FB. Alessandro Rodrigues Perondi,
220 presidente do CMS/FB esclareceu que a proposição feita é que se tenha duas formas diferentes de
221 eleições, ou seja, uma com a inscrição de chapas e outra pela inscrição individual. Tiveram debates
222 pela plenária, vários conselheiros expuseram suas opiniões. O presidente do CMS/FB fez a leitura do
223 artigo 15, 16, 17, 18 e 19 conforme proposto pela comissão transitória. A plenária apresentou mais
224 algumas dúvidas, novo debate sobre o assunto, eleições da mesa diretora. Após o debate, o presidente
225 do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, sugeriu submeter a votação da plenária se teriam dois
226 modelos de eleição: um para ano de conferência sem a inscrição de chapa e outro para os demais
227 anos, com inscrição individual para cada cargo. Submetido a votação, a maioria dos conselheiros optou
228 por apenas uma forma de votação para todas as anos (independente de ano de conferência ou não),
229 sendo a eleição com inscrição individual para cada cargo. Após a decisão sobre o modelo de eleição a
230 ser adotado pelo CMS/FB, sugerido pelos conselheiros para que a comissão transitória fizesse nova
231 reunião para reescrever a parte que se refere as eleições (artigo 14 até o artigo 20) para apresentação
232 na reunião do mês de novembro/2020, a plenária concordou com a sugestão. Para dar continuidade a
233 revisão do regimento interno o presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, seguiu fazendo a
234 leitura: **CAPITULO V DO FUNCIONAMENTO ART. 21º** - O Conselho Municipal de Saúde de Francisco
235 Beltrão, tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação nos termos deste
236 Regimento Interno. (aprovado) **ART. 22º** - As reuniões plenárias do CMS de Francisco Beltrão, instalar-
237 se-ão em primeira convocação com a presença de 2/3 ou mais de seus membros titulares e em
238 segunda convocação, após 15 (quinze) minutos da hora marcada para a reunião, com maioria simples
239 (50% + 1) dos conselheiros. Parágrafo Único: Considera-se membro titular o suplente quando em
240 exercício. (aprovado) **ART. 23º** - O CMS, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e
241 extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por decisão da maioria absoluta de seus
242 membros, salvo mês de janeiro, considerado período de recesso. § 1º As reuniões ordinárias serão
243 realizadas mediante um calendário em data pré-definida, no início de cada ano, conforme deliberação
244 da plenária; § 2º Será encaminhada comunicação aos membros titulares e suplentes do CMS
245 informando: local, data, horário da reunião e pauta, com antecedência de no mínimo 03 (tres) dias
246 corridos que precedem as reuniões ordinárias. Os documentos impressos, quando solicitados, serão
247 encaminhados ao titular, sendo este responsável para enviar ao suplente em caso de ausência na
248 reunião ordinária. § 3º Os órgãos, entidades e instituições que tenham interesse, deverão protocolar na
249 Secretaria Executiva do CMS, com antecedência de 10 (dez) dias corridos que precedem as reuniões,
250 assuntos que poderão ser colocados na pauta da reunião, conforme entendimento da Mesa Diretora; §
4º No caso das comissões apresentarem urgência de pauta, que necessitem deliberação e que não
tenham tempo hábil para a próxima reunião, poderá ser colocado em votação na plenária a inclusão ou

251 não na pauta no início da reunião. § 5º A mesa diretora reunir-se-á para discutir a pauta da próxima
252 reunião com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da realização da mesma. § 6º A reunião
253 extraordinária far-se-á após convocação com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis,
254 estabelecendo local, data, horário e assunto(s) a ser(em) tratado(s). § 7º As reuniões terão duração de
255 no máximo 3 (três) horas, onde a pauta das reuniões ordinárias do CMS será composta de: I –
256 Apreciação da Ata com duração de até 10 minutos; II – Expediente Interno com duração de até 30
257 minutos; III – Ordem do Dia com duração de até 2 (duas) horas; IV – Assuntos Gerais ocupando o
258 restante do tempo; § 8º Nos assuntos gerais, poderão se inscrever os Conselheiros do CMS e público
259 participante da plenária, até o início do último ponto da Ordem do Dia; § 9º A critério da Mesa Diretora e
260 deliberação da plenária, em função da pauta e para melhor andamento dos serviços, será limitado o
261 tempo de fala dos conselheiros e público participante; § 10º Quando os representantes das entidades
262 citadas no § 3º deste artigo, presentes nas reuniões do CMS entenderem no decorrer da reunião que
263 devem incluir algum assunto para ser apreciado e deliberado pelos conselheiros, deverá proceder
264 conforme § 3º e será apreciado na próxima reunião; § 11º A entidade que tem assunto na Ordem do
265 Dia, será reservado 10 (dez) minutos para exposição e após a apreciação do Conselho, poderá ter mais
266 10 (dez) minutos para debate caso o CMS julgue necessário. Conselheira Paula Marques sugeriu para
267 que o tempo de exposição fosse respeitado pela pessoa que expõe, ficando a critério da mesa diretora
268 interromper. Alguns conselheiros expuseram suas opiniões sobre interromper ou não a exposição dos
269 colegas conselheiros. Encerrado os debates sobre o regimento interno. Com relação ao artigo 23 ficou
270 pendente a aprovação do § 11º, os demais parágrafos restaram aprovados.

270 **III – Assuntos Gerais:**

271 • **Informe sobre situação atual Covid-19:** Alessandro Rodrigues Perondi, presidente do CMS/FB,
272 convidou Manoel Brezolin, secretário municipal de saúde, para a apresentação. Manoel Brezolin,
273 secretário municipal de saúde, cumprimentou os presentes e falou: falou que estamos um momento
274 que a situação está melhorando; depois da última quinzena de agosto/2020 existiu uma diminuição
275 gradativa do número de casos, tivemos um período onde foram confirmados 30 (trinta) novos casos por
276 dia e nas últimas quatro semanas o número diminuiu para 10 (dez) novos casos confirmados por dia e
277 assim permaneceu; fez um breve relato da situação atual da região (municípios que fazem parte da 8ª
278 Regional de Saúde); falou que no município não tem um foco, pois existe casos confirmados em todos
279 os bairros da cidade, esporadicamente tem um surto em alguma empresa, hospital, em alguma
280 estabelecimento comercial, etc, bastante diversificado; falou sobre o relaxamento das medidas; falou
281 sobre os locais de trabalho que tem se mostrado locais seguros (uso de máscara, distanciamento
282 social, uso de álcool em gel) contudo percebe-se que ao deixar as dependências dos locais de trabalho
283 o cuidado não é mesmo; falou que estão acompanhando o desejo do Estado em voltar com as aulas de
284 forma presencial, mas a intenção muda a todo momento devido a insegurança; Manoel expos sobre a
285 característica do Estado do Paraná com relação aos casos da Covid-19 (teve um aumento de forma
286 lenta no número de novos casos e também vem apresentando uma diminuição lenta), o município de
287 Francisco Beltrão também; falou sobre a possibilidade de haver o aumento no número de casos no
288 município, é real; informou que as unidades de saúde estão se organizando para a retomada dos
289 atendimentos o mais próximo da realidade; falou da dificuldade da retomada dos atendimento
290 especializados (falou que o CRE não consegue retornar com sua capacidade máxima devido a
291 aglomeração) e das cirurgias eletivas; falou que continua a dificuldade na compra de materiais
292 (insumos, medicamentos, EPIs) por vários motivos, seja a falta do produto, o preço que subiu, entre
293 outros. O presidente do CMS/FB solicitou a plenária se teriam perguntas; conselheira Paula Marques
294 perguntou se tem algum serviço da saúde totalmente parado; o secretário municipal de saúde, Manoel
295 Brezolin, informou que o NASF não está atendendo e a clínica de fisioterapia do município, com relação
296 aos demais serviços estão voltando, falou sobre a odontologia que ficou por um período sem prestar o
297 atendimento eletivo, agora vem retomando de forma gradativa; falou sobre a disponibilidade de leitos
298 nos hospitais, não para o setor Covid-19, mas para os demais atendimentos. Conselheiro Hortencio
299 Dorneles Cardoso (não audível na gravação as perguntas); o secretário municipal de saúde respondeu
300 às perguntas, inicialmente sobre os aditivos que são feitos, porém tem prazos para serem seguidos,
tramitação burocrática, usou como exemplo a compra de EPIs (agora em tempo de pandemia) e sobre

301 a reinfecção falou que, segundo pesquisas, existem casos em todo o mundo, o último foi no Estados
302 Unidos. Alessandro Rodrigues Perondi, presidente do CMS/FB, agradeceu o esclarecimento feito pelo
303 secretário municipal de saúde.

304 • **Informe Dengue/Zika/Chikungunya** – Alessandro Rodrigues Perondi, presidente do CMS/FB,
305 convidou Tania Lise, coordenadora do setor de combate a endemias, para proceder a apresentação.
306 Tania Lise, coordenadora do setor de combate a endemias, cumprimentou os presentes e informou: no
307 ano de 2020, até o momento, foram 419 (quatrocentos e dezenove) notificações, sendo 378 (trezentas
308 e setenta e oito) notificações descartadas, 41 (quarenta e um) casos de dengue confirmados e
309 nenhuma notificação pendente; Tania Lise falou sobre os casos confirmados: 31 (trinta e um) casos
310 autóctones e 10 (dez) casos importados; informou que o Bairro Vila Nova tem o maior número de casos
311 de dengue confirmados, sendo que o gráfico está disponível no site do Município de Francisco Beltrão;
312 Tania Lise falou sobre o LIRAA (Levantamento Rápido de Índices de Infestação para o Aedes Aegypti)
313 que foi realizado entre os dias 05/10/2020 à 08/10/2020, onde foi detectado o índice de 0,7% (zero
314 virgula sete por cento) considerado baixo risco (abaixo do recomendado pelo Ministério da Saúde que é
315 de 0,9%); falou que foram vistoriados 1.536 (um mil quinhentos e trinta e seis) imóveis, sendo 1.200
316 (um mil e duzentas) residências e 336 (trezentas e trinta e seis) terrenos baldios, onde foram
317 encontradas 11 (onze) amostras positivas em residências habitadas, como principal foco baldes e
318 cisternas; informou que as vistorias continuam sendo realizadas pelos agentes de combate a endemias
319 - ACE, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde (conforme Nota Informativa nº.8/2020) de
320 não adentrar nas residências e não assinar as fichas de visitas, assim a vistoria se dá na parte externa
321 e com orientações aos moradores, se tiver idosos na residência não adentrar no terreno somente
322 passar informações mantendo o distanciamento; Tania Lise, falou sobre o boletim epidemiológico
323 divulgado pela SESA, que o Estado do Paraná já tem dois óbitos em decorrência da dengue; falou
324 ainda que na região Sudoeste já temos casos confirmados; solicitou a ajuda e colaboração dos
325 conselheiros no combate à dengue; informou os números dos telefones para informações e denúncias,
326 quais sejam 3524-2415 ou 98404-9876 (whats) e ainda o número da ouvidoria 3524-0269. Alessandro
327 Rodrigues Perondi, presidente do CMS/FB, agradeceu a apresentação feita pela Tania Lise; perguntou
328 aos conselheiros se teriam dúvidas, questionamentos e/ou observações, sem manifestações.

329 • **Informe Mortalidade Infantil** – Alessandro Rodrigues Perondi, presidente do CMS/FB, convidou
330 Andrea Zorzo de Almeida, diretora do departamento de vigilância em saúde para proceder o informe da
331 mortalidade. Andreia Zorzo de Almeida cumprimentou os presentes e informou que: no ano de 2020
332 total de 05 (cinco) óbitos fetais (antes do parto), sendo 01 (um) no mês de janeiro, nenhum no mês de
333 fevereiro, março e abril 01 (um) em cada mês, maio e junho nenhum, julho 02 (dois) óbitos fetais e
334 agosto e setembro nenhum. Sobre os óbitos infantis (nascidos vivos até um ano de vida) no ano de
335 2020 (até o momento), Andreia Zorzo de Almeida, informou que foram 11 (onze): 01 (um) óbito no mês
336 de janeiro, 01 (um) óbito no mês de fevereiro, março e abril nenhum, 03 (três) no mês de maio, 01 (um)
337 no mês de junho, 01 (um) no mês de julho, 04 (quatro) óbitos no mês de agosto, setembro/2020
338 nenhum e até o momento no mês de outubro nenhum; Andreia Zorzo de Almeida informou que as
339 causas dos óbitos fetais bem como as causas dos óbitos infantis não foram avaliados pelo comitê de
340 mortalidade, pois devido a pandemia não estão realizando as reuniões. Andrea Zorzo de Almeida
341 informou que de janeiro/2020 a setembro/2020 o total de nascidos vivo do Município é de 928
342 (novecentos e vinte e oito), informou as taxas de mortalidade dos últimos anos: taxa de
343 mortalidade/2019 de 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), ano de 2017 a taxa de mortalidade
344 infantil foi de 12,9% (doze virgula nove por cento) e no ano de 2018 a taxa de mortalidade infantil foi de
345 13,9% (treze virgula nove por centos). O presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi
346 agradeceu a Andrea Zorzo de Almeida pela apresentação, solicitou a plenária se teriam dúvidas,
347 questionamentos e/ou observações, sem manifestações.

348 • **Informe sobre o Outubro Rosa** - Alessandro Rodrigues Perondi, presidente do CMS/FB, convidou
349 Cristina Da Cas, diretora do departamento de atenção a saúde da secretaria municipal de saúde para
350 proceder o informe sobre o outubro rosa. Cristina da Cas cumprimentou os presentes e falou que as
ações referente ao outubro rosa (coleta de exame de preventivo de colo de útero e de câncer de mama)
já estão acontecendo; falou que esse ano, em decorrência da pandemia, cada unidade de saúde fez

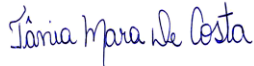
351 sua programação avaliando a necessidade do seu território (e caso vejam a necessidade os horários
352 estão sendo ampliados); falou que as unidades de saúde intensificaram as coletas no período normal e
353 outras também em períodos diferentes (a noite ou aos sábados); falou que o instituto da mulher, além
354 da rotina normal, a coleta tem sido realizada aos sábados no período da manhã e tarde; nas unidade de
355 saúde ESF Novo Mundo, ESF Jd. Itália e ESF Conjunto Esperança as coletas têm sido feitas somente
356 no horário de atendimento da unidade, falou que o horário de atendimento tem sido agendado para não
357 causar aglomeração na unidade. Alessandro Rodrigues Perondi agradeceu a Cristina Da Cas pela
358 apresentação, perguntou aos conselheiros se teriam dúvidas, questionamentos e/ou observações, sem
359 manifestações. Conselheira Vanilde Evangelista Banfe fez colocações sobre o tratamento do câncer
360 fora do domicílio.

361 • Conselheira Geni Dall'Oglio falou sobre o relatório da comissão de fiscalização, tendo em vista que
362 ainda não foi feita a apresentação para a plenária de referido relatório, solicitou que para a próxima
363 reunião fosse trazido para apresentação o relatório da comissão de fiscalização para o conhecimento
364 dos conselheiros.

365 • Nada mais havendo, o presidente do CMS/FB, Alessandro Rodrigues Perondi, encerrou a reunião
366 agradeceu a presença de todos e convidou os presentes para participarem da próxima reunião
367 ordinária.

368
369
370 

371 Alessandro Rodrigues Perondi
372 Presidente do CMS

373
374
375 

376 Tania Mara de Costa
377 1ª Secretária

378
379
380 

381 Raquel Eunice Lautert
382 Secretária Executiva

383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400